



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 8001/2017

Aprovado em: 03-08-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que sejam feitos estudos para elaboração de projeto que viabilize a regulamentação de transporte de taxistas e motoristas credenciados por aplicativos, para equilíbrio entre as categorias, a fim de acabar com a concorrência desleal e conflitos entre as classes.

- JUSTIFICATIVA -

Recebemos em nosso gabinete taxistas que trabalham na cidade de Uberlândia, que vêm sofrendo prejuízos irreparáveis com a ascensão dos motoristas credenciados por aplicativos, que não sofrem nenhum tipo de controle do Poder Público. A falta de regulamentação prejudica a concorrência. Os solicitantes requerem que seja elaborado projeto que viabilize a regulamentação dos meios de transporte público, a fim de equilibrar a concorrência, a fim de acabar com os conflitos.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2017

**CARRIJO**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>